



DESPACHO 17/PRES/2017

Considerando:

1- A proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em **Ilustração** apresentada pela Escola Superior de Educação de Viseu;

2 – O parecer favorável emitido pelo Conselho Académico em reunião do dia 28/06/2017, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos do Politécnico de Viseu.

Aprovo, no uso da competência que me é atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, a criação do Curso de Pós-Graduação em **Ilustração**.

Comunique-se à Escola.

Serviços Centrais, 04/07/2017

O Presidente do IPV



Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião